

## CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

## DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0260	<b>DIREITO AMBIENTAL</b>	40h	8º

## EMENTA

Direito Ambiental: conceito e princípios fundamentais. Proteção ambiental. Meio ambiente. Política nacional do meio ambiente. Política internacional e meio ambiente. Urbanismo e meio ambiente. Poluição. Energia nuclear. Área de preservação: floresta, fauna, zona costeira. Tombamento de patrimônio natural e cultural.

## OBJETIVOS

### GERAL

Analisar os diversos aspectos inerentes ao Direito Ambiental, abordando suas implicações no sentido de sensibilizar-se quanto ao papel do profissional do Direito na proteção do meio ambiente.

### ESPECÍFICOS

Demonstrar conhecimento sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e suas implicações jurídicas.

Entender o detalhamento da tutela do meio ambiente.

Identificar a base constitucional, a reação jurídica à danosidade ambiental, decorrendo da condição do meio ambiente como bem jurídico destinado à fruição de todos os cidadãos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – Da proteção ambiental (7h)

- 1.1 Tutela constitucional do meio ambiente
- 1.2 Normas constitucionais ambientais
- 1.3 Conceito de Direito Ambiental
- 1.4 Princípios gerais do Direito Ambiental
- 1.5 Meio ambiente
  - 1.5.1 Conceito
  - 1.5.2 Bem ambiental

### UNIDADE II – Política Nacional do Meio Ambiente (7h)

- 2.1 Objetivos
- 2.2 Princípios
- 2.3 Diretrizes
- 2.4 Instrumentos

### UNIDADE III – Política internacional e meio ambiente (6h)

- 3.1 Conceito de Direito Internacional do Meio Ambiente
- 3.2 Fontes
- 3.3 Documentos internacionais
- 3.4 Mercosul e meio ambiente

### UNIDADE IV – Responsabilidade civil por dano ecológico (4h)

- 4.1 Responsabilidade civil e dano ambiental: teoria objetiva e subjetiva
- 4.2 Responsabilidade estatal
- 4.3 Responsabilidade solidária

### UNIDADE V – Tutela dos recursos ambientais (10h)

- 5.1 Política de desenvolvimento urbano
- 5.2 Tutela das florestas
- 5.3 Preservação da fauna
- 5.4 Preservação da zona costeira
- 5.5 Áreas de preservação
  - 5.5.1 Conceito e características

5.6 A questão da poluição

#### **UNIDADE VI – Tutela do meio ambiente cultural (6h)**

- 6.1 Tombamento ambiental
- 6.2 Responsabilidade e sujeitos
- 6.3 A intervenção do Ministério Público

#### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS**

Aulas expositivas dialogadas; Exercícios práticos escritos ou orais; Leitura e discussão de textos; Pesquisas individuais e em grupo; Trabalhos orientados.

#### **TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's**

Leitura e fichamento e/ou resumo de artigo e texto; Discussões temáticas e trabalhos em grupo; Visita Técnica.

#### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Textos, artigos; Retroprojektor; Data show; Quadro branco e pincel.

#### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) leitura, interpretação e resenha descritiva de um livro, que comporá a nota da 3ª avaliação, na proporção de 30%;

c) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

#### **ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS**

- Artigo científico:

- Texto acadêmico:

. Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisita em prova por meio de questões.

#### **BIBLIOGRAFIA**

##### **BÁSICA**

MAZZILI, H. N. **A defesa dos interesses difusos em juízo**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MILARÉ, E. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de Direito Ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

##### **COMPLEMENTAR**

ANTUNES, P. de B. **Direito Ambiental**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

FIORILLO, C. A. P.. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**. 13. ed. São Paulo: 2012.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental brasileiro**. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.  
TRENNEPOHL, N. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Impetus, 2010.  
CAPELLI, S.; LECEY E. **Revista de Direito Ambiental**. v. 16, n. 61. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Coordenação do Curso de Direito